



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
Email: vereadoreraldo@cmcm.pr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.cmcm.pr.gov.br

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 493/2015

Campo Mourão, 17/3/15 Horas 09:30

marcelo
PROTOCOLISTA

035/15

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES 23/3/15
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa – 28 – Programa de Iluminação Pública - Diretrizes: Manter a iluminação Pública do Município - Dar solução de continuidade às constantes solicitações de melhorias e extensão de rede em virtude da extensão do perímetro urbano e rural - Ação: 2086 - Manter o Fundo Municipal de Iluminação Pública, indica o envio de expediente a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY – PREFEITA MUNICIPAL**, sugerindo que seja instalada iluminação rebaixada na Rua Antônio Bueno de Camargo – via de acesso ao Rio do Campo, e na impossibilidade, que sejam substituídas as lâmpadas da iluminação pública por lâmpadas à vapor de sódio.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a pedidos de moradores que transitam nesta via, e reclamam da falta de iluminação no período noturno pelo motivo das lâmpadas serem fracas, e devido a dificuldade de iluminação pela cobertura dos galhos das árvores, solicitamos a substituição da iluminação existente por iluminação rebaixada nesta via.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2015.

Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador PMDB

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 417/15
<i>Prefeita</i>
DATA: 25/03/15

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 493 /2015

REQUERIMENTO Nº _____ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97, 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 18 de Março de 2015.

.....
Marcelo
Marcelo Antonio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 18/03/2015.

☒ Indicação nº	_____0493/2015	☐ Projeto de Lei nº	_____/2015
☐ Indicação Legislativa nº	_____/2015	☐ Projeto de Resolução	_____/2015
☐ Requerimento	_____/2015	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____/2015
☐ Outros	_____/2015	☐ Moção nº	_____/2015

AUTOR: Dr. Eraldo

OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Illegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- ☒ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no programada LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 18/03/2015.

- | | | |
|--|---|-------------------|
| ☒ favorável à tramitação. | ☐ | Emendas em anexo. |
| ☐ favorável à tramitação com emendas. | ☐ Substitutivo em anexo. | |
| ☐ Pela apresentação de substitutivo | | |
| ☐ Diligências | | |

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148